



Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL
Av. Bento Gonçalves Pereira, nº. 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL - RJ

PORTARIA Nº 006/2025

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA** na **MODALIDADE VOLUNTÁRIA INTEGRAL** a **ANGELA MARIA LISBOA DE PAULA**, enquadrada no cargo de Servente, Nível NT1, Padrão Salarial L, Matrícula E-434, lotada na Secretaria Municipal de Ciência e Educação, tendo por fundamento o disposto no art. 21 c/c Art. 27, I da Lei Municipal 3.963 de 24 de junho de 2022 e art. 3º da Lei Municipal 4.146/2023, isto é, **COM PARIDADE** (em parcelas distintas) com efeitos a contar de 01/03/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíba do Sul, 26 de fevereiro de 2025.

Elis da Costa Candido
Diretora Presidente



Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL
Av. Bento Gonçalves Pereira, nº. 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL - RJ

DESPACHO EM 26/02/2025

FIXAR os proventos mensais de Aposentadoria da servidora **ANGELA MARIA LISBOA DE PAULA**, enquadrada no cargo de Servente, Nível NT1, Padrão Salarial L, Matrícula E-434, lotada na Secretaria Municipal de Ciência e Educação, tendo por fundamento o disposto art. 21 c/c Art. 27, I da Lei Municipal 3.963 de 24 de junho de 2022 e art. 3º da Lei Municipal 4.146/2023, isto é, **COM PARIDADE** (em parcelas distintas) com efeitos a contar de 01/03/2025, requerida através do Processo Administrativo nº 34/2025.

VENCIMENTO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR R\$
Vencimento Base, atribuído ao cargo de Servente, NT1 L	Lei 4.266/2024 Decreto 2.859/2024	R\$ 1.949,60
Adicional de 20 % de Quinquênio	Lei 3.229/2015	R\$ 389,92
Adicional de 10% de Titularidade	Lei 2.555/2007	R\$ 194,96
Adicional de 10% de Triênio	Lei 1.755 de 1993	R\$ 194,96
TOTAL		R\$ 2.729,44

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíba do Sul, 26 de fevereiro de 2025.

Elis da Costa Candido
Diretora Presidente